



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043) 3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PARECER DO PROJETO DE LEI N.º 77/2024

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2024, no valor de R\$ 385.000,00.

Após análise do projetos de lei, em cumprimento aos termos do Regimento Interno e em especial aos artigos 69, 71 e 72 concluindo-se pelo seguinte: O Projeto de Lei do Executivo 76/2024, devidamente protocolado na Secretaria desta Casa Legislativa e lido na 25ª Sessão Ordinária da 4º Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, no dia 08/07/2024, atende aos requisitos para regular tramitação, nos termos do presente parecer das comissões permanentes devidamente exarado, tendo-se em vista verificação de sua legalidade, conveniência e oportunidade, no qual deu-se no sentido de sua aptidão para devida análise e deliberação em plenário. Registre-se que os prazos regimentais de tramitação dos referidos projetos foram devidamente cumpridos, bem como após detida análise de seu mérito concluiu-se pela possibilidade de sua remessa ao Presidente desta Casa Legislativa para inclusão na ordem do dia da próxima sessão ordinária, em atendimento ao art. 74 do Regimento Interno.

Pinhalão, 10 de julho de 2024.

ALEXANDRE CRISTIANO
VEREADOR

FLÁVIO DECOL RODRIGUES
VEREADOR

EDNEY LUIZ VILAS BOAS
VEREADOR

RENÉ BATISTA ROBERTO
VEREADOR